

RESOLUÇÃO 022/2022 - CONCAM CBT, 12 de dezembro de 2022

Revoga o Regulamento do Conselho de Campus do Campus Cubatão baseado na antiga Resolução 45/2015 e Aprova o Novo Regulamento do Conselho de Campus do Campus Cubatão, de acordo com a Resolução Normativa IFSP n. 09/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS DO CAMPUS CUBATÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **REVOGAR**, por decisão dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 08 de dezembro de 2022, o Regulamento do Conselho de Campus do Campus Cubatão baseado na antiga Resolução 45/2015;

Art. 2º **APROVAR**, por decisão dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 08 de dezembro de 2022, o Novo Regulamento do Conselho de Campus do Campus Cubatão, de acordo com a Resolução Normativa IFSP n. 09/2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Presidente do Conselho de Campus – Campus Cubatão